



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA** : AUDITORIA DE GESTÃO  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 08240.010300/2011-47  
**UNIDADE AUDITADA** : 200382 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM  
**MUNICÍPIO - UF** : Manaus - AM  
**RELATÓRIO N°** : 201108858  
**UCI EXECUTORA** : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

Senhor Chefe da CGU-Regional/AM,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108858, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre as peças que constituirão o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 19/04/2011 a 29/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo físico pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo Físico, contendo o relatório de gestão e as peças complementares que constituirão o processos de contas da Unidade, a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

De acordo com os trabalhos realizados, a UJ informou que, o planejamento e dados sobre objetivos e metas físicas e financeiras dos Programas e Ações são de responsabilidade do Órgão Central da DPF/AM.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Não foram identificados indicadores para avaliação do desempenho da gestão, dentro do universo amostral verificado. Acrescentamos que a criação dos indicadores da UJ é competência de seu órgão central, logo, a inexistência de tais indicadores, por parte da UJ, em seu Relatório de Gestão.

#### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Verificamos, dentro do universo amostral, que a UJ apresenta um nível suficientemente adequado de efetividade nos seus controles internos para Programas/Ações. No que concerne à sua competência, a UJ executa rotinas e o acompanhamento dos procedimentos que objetivam gerir seus controles internos quanto aos seu Programas/Ações.

No âmbito das licitações e contratos, e dentro do universo amostral, verificamos um controle eficaz na elaboração de processos e fiscalização de contratos.

No tocante ao setor de recursos humanos, ressaltamos que a folha não é gerada pela DPF/AM, de resto não observamos falhas comprometedoras nos controles da área. Ademais, foi detectada uma carência de pessoal que pode vir a causar problemas na execução das atividades-fim.

Verificamos, também, a necessidade de um monitoramento mais constante para avaliação da qualidade dos controles internos da unidade.

#### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Não foram concedidas Transferências Voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Nos trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2010, foi analisado o seguinte montante de despesas por modalidade de licitação:

| <b>Tipo da aquisição de Bens/Serviços</b> | <b>Valor no exercício (R\$)</b> | <b>% sobre Total</b> | <b>Valor o</b> | <b>Montante Analisado (R\$)</b> | <b>% recursos analisados</b> |
|---|---------------------------------|----------------------|----------------|---------------------------------|------------------------------|
| Dispensa                                  | 1.583.667,44                    | 16,46                |                | 22.265,00                       | 1,41                         |
| Inexigibilidade                           | 89.695,70                       | 0,93                 |                | 31.833,00                       | 34,49                        |
| Convite                                   | 0,00                            | 0                    |                | 0,00                            | 0                            |
| Tomada de Preços                          | 275.523,91                      | 2,86                 |                | 0,00                            | 0                            |

|              |                     |            |                   |             |
|--------------|---------------------|------------|-------------------|-------------|
| Concorrência | 1.765.457,00        | 18,34      | 0,00              | 0           |
| Pregão       | 5.909.729,46        | 61,41      | 337.980,00        | 5,72        |
| <b>Total</b> | <b>9.624.073,51</b> | <b>100</b> | <b>392.078,00</b> | <b>4,07</b> |

A amostra foi não-probabilística e teve como critério para escolha dos processos a materialidade, a relevância e a criticidade destes em relação ao Programa de Governo analisado. Nos processos constantes da amostra foram verificados a adequabilidade da modalidade adotada, a aceitabilidade das razões das dispensas e inexigibilidade, a oportunidade e conveniência da licitação e a conformidade do processo com a legislação de licitações.

Os processos analisados durante os trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2010 foram:

| Nº da Licit.              | Contrata (CNPJ)  | Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$) | Oport. e Conveniê. do motivo da Lic. | Modalidade de Licitação | Fund. da Dispensa | Fund. da Inexigibilid |
|---------------------------|--|--|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|
| Dispensa 12/2010          | PEDRO DOS S. TIRADENTES-ME (09.268.891/0001-36)                          | 7.875,00                                   | Adequada                             | Devida                  | Adequada          | -                     |
| Dispensa 30/2010          | METALURGICA MARLIN S/A IND COM IMPORT E EXPORT (23.027.675/0001-20)      | 8.000,00                                   | Adequada                             | Devida                  | Adequada          | -                     |
| Dispensa 04/2010          | EDITORA N D J LTDA (54.102.785/0001-32)                                  | 6.390,00                                   | Adequada                             | Devida                  | Adequada          | -                     |
| Inexigibilidade 11/2009   | EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA (00.352.294/0001-10) | 31.833,00                                  | Adequada                             | Não se aplica           | -                 | Adequada              |
| Pregão Presencial 10/2009 | EDILSON GURGEL FILHO - ME (06.096.012/0002-29)                           | 337.980,00                                 | Adequada                             | Não se aplica           | Não se aplica     | Não se aplica         |

De acordo com o exposto no quadro anterior, depreende-se que a UJ fundamentou corretamente suas dispensas e inexigibilidades, aplicou a modalidade de licitação devida e respeitou os critérios de conveniência e oportunidade administrativas quando da realização das licitações constantes da amostra. Entretanto, quando da análise do Pregão Presencial da 10/2009, observou-se contratação acima da média de mercado, o que contraria o princípio de economicidade. Além disso, foram verificados problemas com a Concorrência 01/2008, realizada para contratação de empresa para fazer a reforma e ampliação da sede da SR/DPF/AM, relacionados à ausência de critérios de aceitabilidade dos preços unitários presentes no edital.

## 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

| TIPOLOGIA   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Servidor de carreira vinculado ao órgão                             | 263        |
| Cedidos   | 3          |
| Licença não remunerada  | 2          |
| Servidor de carreira com cargo de direção e assessoramento superior | 4          |
| Servidor de carreira com função gratificada                         | 22         |
| TOTAL   | 294        |

| Ocorrência  | Quantidade de servidores analisados | Quantidade de servidores confirmados na ocorrência |
|---|-------------------------------------|--|
| Servidores ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos. | 1                                   | 0  |
| Servidores cedidos e requisitados.  | 3                                   | 0  |
| Servidores com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente. | 1                                   | 1  |
| Servidores admitidos, aposentados e instituidores de pensão.                            | 2                                   | 1  |

Cabe observar que as ocorrências verificadas (duas de um total de sete que tiveram tratamento junto à UJ) foram sanadas durante os trabalhos.

A Polícia Federal possui em estudo do dimensionamento de sua força de trabalho que constata que suas unidades não estão igualmente dotadas de servidores para fazer frente às suas demandas e, ainda, que o efetivo do órgão, em todo o Brasil, ainda é totalmente insuficiente para atender às demandas básicas.

A Superintendência Regional no Amazonas é Unidade Descentralizada e não se utiliza de instrumentos e metas para a redução da defasagem de pessoal e, nem realiza análises de impacto no quantitativo de pessoal decorrente da evolução futura dos desligamentos e aposentadorias. Essas atividades são realizadas pelo órgão central, na Diretoria de Gestão de Pessoal - DGP.

A UJ cedeu três servidores no exercício de 2010, o que representa, aproximadamente, 1% do total da força de trabalho da Unidade.

Não houve requisições de servidores de outros órgãos e esferas no exercício de 2010.

Dessa forma, as políticas de movimentação de pessoal mencionadas acima não geram impacto na Unidade.

Registramos, ainda, que houve o ingresso, em 2010, de 55 servidores de carreira vinculados ao órgão.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

De acordo com os trabalhos realizados e condições existentes, verificamos que não houve determinações/recomendações, referentes à UJ, do TCU e CGU para o exercício de 2010.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, pela UJ, no exercício de 2010.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

| Restos a Pagar inscritos em 2010 (A) - R\$ | Restos a Pagar Analisados (B) - R\$ | Percentual Analisado (B)/(A) | % de RP com inconsistência |
|--|-------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 3.117.197,06                               | 169.300,00                          | 5                            | 0                          |

Verificamos saldos de restos a pagar inscritos, mas que não possuem suporte documental.

Ressaltamos que a Administração de restos a pagar carece de proatividade, no sentido de evitar que saldos sem respaldo documental permaneçam inscritos, sem serem cancelados.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Como a UJ não realizou transferências voluntárias em 2010, não haverá, conseqüentemente, atos de gestão relacionados a chamamento público no exercício sob exame.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Durante os trabalhos de auditoria buscou-se aferir se a UJ cadastra os contratos e transferências voluntárias celebrados nos Sistemas SIASG e SICONV, respectivamente, bem como se tais registros são atualizados quando da celebração de termos aditivos.

Dessa verificação depreendeu-se que todos os contratos encontram-se registrados e com as informações devidamente atualizadas no SIASG, atendendo ao disposto no art. 19, da Lei nº 12.309/2010. Quanto às transferências voluntárias, a UJ não celebrou convênios, contratos de repasse ou termos de parceria no exercício de 2010, não ensejando, assim, os respectivos registros no SICONV.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Os controles internos manuais da UJ se mostram adequados, na medida em que encontramos as declarações de ajuste anual de imposto de renda ou as autorizações de acesso às declarações aos que preferem assim, em relação aos ocupantes de DAS e FG, em atendimento à lei 8.730/93.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Durante os trabalhos de auditoria, observou-se, por meio da análise do quadro “A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” do Relatório de Gestão, que a UJ considerou como total ou parcialmente válidos 4 (quatro), como neutro 7 (sete) e como totalmente inválido 2 (dois) dos 13 (treze) quesitos colocados como parâmetro para avaliação da implementação de critérios de sustentabilidade ambiental no âmbito das UJ. Entretanto, quando da interlocução com o gestor para elucidar as causas da impossibilidade de se afirmar a proporção da aplicabilidade dos quesitos (neutro) ou a sua baixa aplicação no âmbito da UJ, observou-se que há aplicabilidade, ao menos parcial, de todos os quesitos constantes do supracitado quadro do Relatório de Gestão no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas, razão pela qual constatou-se que a UJ cumpre satisfatoriamente a exigência de obedecer a critérios de Sustentabilidade Ambiental na aquisição de bens e serviços.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quantidade de imóveis de uso especial sobre a responsabilidade da UJ:

| Localização | Quantidade Total de Imóveis sob a Responsabilidade da UJ |      |
|-------------|--|------|
|             | 2009   | 2010 |
| Exterior    | 0  | 0    |
| Brasil      | 3  | 3    |

Analizamos que a UJ carece de um acompanhamento mais célere no que diz respeito à avaliação dos próprios nacionais.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Departamento de Polícia Federal o Órgão responsável é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF, haja vista que o referido Órgão foi relacionado para receber a Auditoria de Avaliação da Gestão.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Manaus/AM, 13 de maio de 2011.

---



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

**CERTIFICADO N°** : 201108858  
**UNIDADE AUDITADA** : 200382 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM  
**EXERCÍCIO** : 2010  
**PROCESSO N°** : 08240.010300/2011-47  
**MUNICÍPIO - UF** : Manaus - AM

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201108858, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 seja pela **regularidade**.

Manaus/AM, 9 de agosto de 2011





**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

|                  |   |
|------------------|---|
| RELATÓRIO Nº     | : 201108858   |
| EXERCÍCIO        | : 2010  |
| PROCESSO Nº      | : 08240.010300/2011-47                                  |
| UNIDADE AUDITADA | : 200382 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO<br>ESTADO DO AM |
| MUNICÍPIO - UF   | : Manaus - AM   |

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Conforme consta do Relatório de Gestão da UJ, a Superintendência Regional do DPF no Amazonas atuou no exercício de 2010 mais notadamente nas áreas de repressão ao tráfico de drogas, crimes contra o meio ambiente e controle de imigração, áreas naturalmente mais demandadas nesta região.

3. Não foram identificadas falhas que tenham impactado o atingimento da política pública a cargo da UJ, tendo sido observada falhas administrativas nas áreas de licitações, bens imobiliários e execução orçamentária e financeira.

4. As causas estruturantes relacionadas às constatações referem-se às fragilidades nos controles internos administrativos, tendo sido recomendada o fortalecimento desses controles internos administrativos, visando mitigar as falhas identificadas.

5. Quanto à atuação da Controladoria Geral da União - CGU foi verificado que não houve, no exercício de 2010, recomendações efetuadas para a Unidade examinada. Também inexistem recomendações pendentes de exercícios anteriores.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos controles internos da Unidade, bem como o incremento da força de pessoal.

7. Quanto à implementação de práticas administrativas que tenham resultado em impactos

positivos sobre as operações da UJ, destaca-se a instalação de novo sistema informatizado de comunicação, controle e movimentação de procedimentos policiais e administrativos (SIGEPOL), maior aproveitamento dos recursos humanos e materiais, assim como maior número de diligências concluídas com a centralização das diligências no interior do Estado na sede da UJ e redução de gastos com contratos de terceirizados e de energia elétrica.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011